



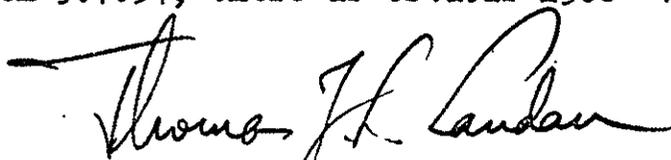
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

052 /DES, de 28.2.72

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º - - - - - 31.015 /1970, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-153, o trecho IBAITI - VENTANIA, entre as estacas 15 a 0 = 0 a 1164 + 18 = 1248 + 18 a 2250, numa extensão de 43,620 km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, conforme projeto aprovado pela Portaria nº 186, de 7.11.71, da Diretoria de Planejamento, e segundo os desenhos de Engenharia Final nºs PEET-6/72 até PEET-38/72, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R..

Referido projeto substitui o anteriormente aprovado pelo antigo Conselho Rodoviário Nacional, em 16.12.59, entre as estacas 175= 0 à 1749 = 1960 + 3, e em 9.7.54, entre as estacas 1960 + 3 a 3.000.


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 51
15 - 3 / 28 / 72
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

atl/

Gráfica DNER